



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

Gestão 2025/2028

OFÍCIO Nº. 177/2026

Laranjeiras do Sul-Pr., 29 de abril de 2026.

Ao
Sr. Vereador
Jovanildo Viola
Presidente
Câmara de Vereadores
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 026/2026 – Req. Nº 006/2026 - Solicitação de Informações acerca dos recursos viabilizados por vereadores por meio de emendas parlamentares, bem como sobre o andamento dos respectivos projetos.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar ofício nº 023/2026 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo referente aos questionamentos apontados no ofício nº 026/2026 – Requerimento nº 006/2026.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JAISON
RODRIGO
MENDES:0104
4135905

Assinado digitalmente por JAISON
RODRIGO MENDES:01044135905
NO: C=BR, O=C=CP Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Protestos, CN=J
48323285000162, OU=AC SIngularID
Módulo: C=BR, O=JAISON RODRIGO
MENDES:01044135905
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 010441
Data: 2026.04.29 13:12:43 -03:00
Fonte PDF: Reader Versão: 12.0.0

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

*Rua 500b
Em 29/04/2026*

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo
Matrícula 69*1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Av. Vereador Honório Babinski, 120 – Centro – 85301-270

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8124

OFÍCIO Nº 023/2026

Laranjeiras do Sul – PR, 27 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

JUVINHA VIOLA

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

Nesta.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 006/2026 – Ofício nº 026/2026 da Câmara Municipal

Assunto: Prestação de informações acerca dos recursos viabilizados por vereadores por meio de emendas parlamentares e andamento dos respectivos projetos

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 006/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 026/2026, de 09 de abril de 2026, por intermédio do qual os nobres Vereadores solicitam informações acerca dos recursos financeiros destinados ao Município por intermédio de emendas parlamentares, vinculados à execução de obras e melhorias urbanas, cumpre-nos prestar os esclarecimentos que seguem.

Esta Secretaria atua como **órgão executor técnico**, sendo responsável pela elaboração dos projetos técnicos e da documentação necessária para análise e aprovação pelos órgãos estaduais competentes, relativamente a cada projeto para posterior aprovação dos órgãos competentes.

Nesse sentido, o fluxo de trabalho desta Secretaria consiste na elaboração de projetos de engenharia e demais documentos técnicos exigidos, os quais são cadastrados e submetidos aos órgãos estaduais – em especial à Secretaria de Estado das Cidades (SECID), por meio do Portal dos Municípios – para que, sob sua análise técnica, sejam apreciados e aprovados.

A obrigação desta Secretaria, como órgão executor, limita-se à **tutela técnica dos projetos** – ou seja, à sua elaboração, cadastramento e acompanhamento junto aos portais e órgãos estaduais competentes.

Nesse contexto, um procedimento que pode acelerar as análises para aprovação do projeto e o firmamento do convênio (após a aprovação), além do trabalho de cobrança aos analistas realizado por esta secretaria e prefeito municipal, é a atuação direta do vereador que, por intermédio de seu representante parlamentar, busque junto ao órgão concedente a celeridade necessária para a celebração do convênio.

Para fins de transparência e atendimento ao quanto requerido, apresentamos a seguir a relação dos protocolos abertos junto ao Portal dos Municípios/SECID, com a identificação dos respectivos projetos cadastrados e o nome do vereador vinculado a cada protocolo:

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo
Matrícula 69-1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Av. Vereador Honório Babinski, 120 – Centro – 85301-270

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8124

Prioridade SECID	Nº do Protocolo	Nome do Projeto	Vereador(es) Vinculado(s)
100	24.169.465-8	Meu Campinho – Multimódulos	Miro Xavier
102	24.235.245-9	Meu Campinho – Parquinho Água Verde	José Domiciano
109	24.238.116-5	Casa de Acolhimento da Mulher	Jovanildo Viola (Juvinha)
111	24.648.211-0	Meu Campinho – Parcão	Márcio dos Alexandre
116	24.929.960-0	Centro de Convivência	Márcio dos Alexandre
117	24.930.103-5	Reforma Escola Municipal Aluísio Mayer	Fábio Borsoi, Márcio dos Alexandre e Miro Xavier
120	24.702.364-0	Capela Mortuária – Distrito de Passo Liso	Almir de Paula Xavier, Jovanildo Viola, Fábio Borsoi e Tarso Campigotto
121	24.702.273-2	Cozinha com Refeitório – CMEI Primeiros Passos	Fábio Borsoi, Márcio dos Alexandre e Miro Xavier
125	24.808.939-3	Reforma Escola Municipal José Bonifácio	Fábio Borsoi
127	24.702.027-6	Reforma/Ampliação Escola Teotônio Vilela	Fábio Borsoi, Miro Xavier e Márcio dos Alexandre
128	25.641.344-2	Meu Campinho – Campo de Grama Sintética	Jovanildo Viola (Juvinha)

Cabe ressaltar, que só é possível dar início na inserção de projetos junto ao portal mencionado, após abertura de Prioridade. Faz-se necessário que a solicitação de viabilização de recursos à SECID, gere a prioridade dentro do Portal dos Municípios.

Todos os projetos encontram-se parte em execução e a grande maioria concluídos por parte desta secretaria.

Reiteramos o compromisso desta Secretaria com a transparência e a colaboração institucional com o Poder Legislativo Municipal, colocando-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br IVAN LEGUIZAMÓN
Data: 29/04/2026 09:25:58 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN LEGUIZAMÓN
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil – CREA/PR 138687/D
Portaria nº 001/2025

Gilmar Zocche
Gilmar Zocche
Consultor Legislativo
Matrícula 69-1